Anno de 1843. Terça Feira 21 de Março Anno XIX. N. 65.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

20 Seg. s. Martinho Dumiense Arc. Aud. do J. de D. da 2. v.
21 Terç. s. Bento Ab. Aud. do J. de D. da 1. v.
22 Quart. s. Emigdeo B Aud. do J. de D. da 3. v.
23 Quint. s. Felix M. Aud. do J. de D. da 2. v.
24 Sext. s. Agapito M Aud. do J. de D. da 1 v.
25 Sab. s. ✠ Annunciação de Nossa Senhora.
26 Dom. 4 da quaresma s. Ludgero B.

CAMBIOS.—No dia 20 de Março.

			compra	venda
Cambio sobre Londres 28 a 28 1/2 d. p. 1U.	Ouro-Moeda de 6,400 V.		15,000	15,200
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.		14,800	15,000
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000		8,300	8,500
	Prata-Patacões		1,740	1,760
Moeda de cobre 2 por 100 de desconto.	« Pezos Columnares		1,740	1,760
Idem de letras de boas firmas 1 ½ por 2.	« ditos Mexicanos		1,740	1,760

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua Cheia á 16, ás 3 horas e 39 m. da m. | Lua nova á 1., ás 3 horas e 43 m. da manhã,
Quart. ming. á 22, ás 8 horas e 14 m. da tard. | Quart. cresc. a 9, ás 7 horas e 29 m. da m.

Preamar de hoje

1.ª a 9 horas e 18 m. da manhãa. | 2.ª a 9 horas e 42 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ERRATAS.

Na pagina 2, columnas 3.ª do Diario n.º 64, o artigo que principia—Hontem (18) etc.—deve lêr-se—Hontem (18) chegou dos portos do norte o vapor *S. Sebastião*, que os deixou em paz no Maranhão a eleição da mesa da santa casa da Misericordia renovou as desavenças dos dous partidos que se disputarão etc.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 7 DO CORRENTE.

Officio — Ao juiz municipal supplente da segunda vara do termo desta cidade, accusando recepção do seu officio, em que pede resolução da duvida, em que se acha, de lhe competir, ou não, conceder fiança ao réo José André Olimpio Baptista, que sendo processado pelo subdelegado dos Affogados, e por elle, e por S. mc. absolvido, fôra pronunciado pelo juiz de direito da comarca em recurso, interposto pelo promotor publico; e declarando em resposta, que á vista da decisão, dada por S. M. o Imperador em aviso de 14 de junho de 1842, de conformidade com o § 3.º do artigo 211 do regulamento n. 120 não compete á S. mc. conceder fiança á um réo, que não processou, nem prendeo, e cujo despacho de despronuncia apenas sustentou; e nem é licito demorar, com o pretexto de conceder fiança, os autos em seu poder, quando pelo artigo 419 devem elles ser immediatamente remettidos ao sub-delegado, que formou o processo, á quem somente compete neste caso conceder a fiança.

Dito — Ao engenheiro em chefe das obras publicas, significando, que approva o orçamento para o alcatroamento geral das madeiras da ponte da Boa-vista, que acompanhou o seu officio de 4 do corrente; e ordenando, que organise as condições para a respectiva arremattação, a fim de se a mandar effectuar.

Dito—Ao director interino do arsenal de guerra, communicando, que S. M. o Imperador em solução á duvida por S. S.ª apresentada, houve por bem determinar, que os jornaes dos mestres das officinas de serralheiros, e carpinas daquelle arsenal, Jeronimo José Bustorf, e Antonio Ignacio da Purificação, sejão pagos á 3$000 reis em todos os dias do anno, com a clausula de lhes não serem mais elevados, e não receberem gratificações pos sestas, ou serões, como se pratica no arsenal de guerra da corte.

Dito —Do secretario da provincia ao primeiro da assembléa legislativa provincial, significando, que o Exm. Sr. Presidente da provincia manda participar-lhe em resposta ao seu officio de 6 do corrente, e para chegar ao conhecimento da mesma assembléa, que por terem marchado destacamentos do corpo policial para a maior parte das comarcas, a fim de faserem o serviço da policia, por não ser sufficiente para isto a guarda nacional dos municipios respectivos, pela falta da disciplina, que sentia segundo as informações de differentes autoridades locaes, deo-se o caso urgente, á que se refere o artigo 2. da lei n. 96 de 7 de maio de 1842: que o estado effectivo do dito corpo he de 565 praças, conforme o mappa, que se remette, de 28 de fevereiro findo: que a urgencia destas circumstancias vai pouco á pouco minorando com a remessa de contingentes do corpo destacado da guarda nacional para alguns termos, e á proporção della, reduzindo-se o numero das praças do corpo de policia: que só o governo imperial pode pedir conta, e marcar o tempo, do emprego das praças do corpo destacado da guarda nacional, e mais corpos de primeira linha: e que a Presidencia, no relatorio do estado, e necessidades da provincia, já deo as informações, que devia dar á assembléa provincial legislativa á este respeito.

Dito — Do mesmo ao dito, communicando ter sido supprimida em virtude do artigo 12 da lei n. 94 a cadeira de latim de Santo Antão, que estava vaga; e dizendo que o faça constar á referida assembléa, a fim de que tenha á vista esta diminuição de despesa no projecto da lei do orçamento.

Dito — Do mesmo ao inspector do arsenal de marinha, participando para que faça constar á parte, a fim de solicitar seu titulo pela secretaria de estado dos negocios da marinha, que S. M. o Imperador dignou-se de approvar a proposta de Sabino José Vianna para mestre da officina de ferreiros daquelle arsenal.

Dito — Do mesmo ao juiz municipal da primeira vara, accusando a remessa de uma bengala, pertencente ao espolio do cirurgião Joaquim José da Fonceca, e que veio enviada pelo consul geral do Brasil em Lisbôa.

Dito — Do mesmo ao Reverendissimo Provincial do convento do Carmo desta cidade participando, que o Excellentissimo Senhor Presidente da provincia, a quem foi presente a sua representação, em que reclamava a parte do dito convento, em que está colocado o lycêo desta mesma cidade, manda significar-lhe, que tem feito, e continua a empregar todas as diligencias, a fim de adquirir uma casa, para onde possa remover aquelle estabelecimento; e certifical-o, de que toma na devida consideração as rasões, por S. S.ª R.ma apresentadas na referida representação, e providenciará á respeito, logo que lhe seja possivel.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 3 DO CORRENTE.

Officio— Ao Exm. Presidente, para que desse suas ordens a thesouraria, para remetter por copias as guias do sargento quartel-mestre José Alves Moreira, e soldado Manoel Gomes, para serem enviadas ao commandante das armas de S. Paulo, que as requisitou, com o fim de abrir a taes praças os necessarios assentamentos, devendo nas copias declarar-se, que a divida notada nas guias foi paga.

Dito — Ao commandante do deposito, para que informasse, ouvindo ao alferes Bernardino do Reis, com que ordem, e a quem entregou a quantia de 9$200, pertencente aos vencimentos do soldado Feitosa, que estava doente na cidade de Goianna.

Dito—Ao desembargador chefe de policia, disendo-lhe, que mandara assentar praça ao recruta Antonio José de Santa Anna, e lhe devolvia o de nome João Pedro, por que visivelmente se conhecia sua incapacidade para o serviço das armas.

Portaria — Ao tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado, mandando excluir do mesmo com guia para o respectivo corpo, o guarda Innocencio da Cruz Cordeiro, por que sendo casado, pobre e sobre-carregado de familia, não podia continuar no activo serviço.

Dita — Ao mesmo, mandando suspender a nota de deserção do guardo José da Costa Nicolão, em vista do attestado que lhe remettia.

Dita — Ao major commandante interino do segundo batalhão de artilheria a pé, mandando reconhecer primeiros cadetes, aos soldados André Avelino de Meneses Amorim, Francisco José de Meneses Amorim Junior, João José de Meneses Amorim, e José Francisco de Meneses Amorim, assim julgados em conselho de direcção, na forma do alvará de 16 de março de 1757.

IDEM DO DIA 4.

Officio — Ao inspector da thesouraria, remettendo-lhe a conta e recibos dos cavallos comprados para a companhia de cavallaria, pelo capitão Sebastião Lopes Guimarães, com a quantia de 800$000 reis, que recebera em agosto do anno passado, com o que fica preenchida a exigencia que lhe fisera em officio de 25 de fevereiro ultimo.

Dito — A mesa regedora da irmandade do senhor Bom Jezus dos Paços da Cidade de Olinda, disendo-lhe que não lhe era possivel comparecer, e acompanhar a procissão do mesmo Senhor no dia 12, ficando-lhe por isto bastante pesar.

Dito — Ao commandante do batalhão destacado, acerca do pagamento da quantia de reis 68$400, que o tenente Cesar de Mello pedira por emprestimo ao tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça, para fornecer á tropa rações de etape.

Portaria — Ao commandante do batalhão de artilharia, mandando receber com passagem, quatro praças, e abrir assento de praça a 14 recrutas, vindos da corte, cujos nomes constavão das guias que lhe enviava.

IDEM DO DIA 7.

Dito — Ao desembargador chefe de policia, disendo-lhe, que se recebera, e tivera conveniente destino, o desertor Joaquim José Alves.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que assentarão praça, os recrutas Carlos José do Carmo, José Leandro de Medeiros, Sarafim Pereira, João Bandeira Pinto.

Dito — Ao commandante de Forte de Gaibú, respondendo ao seu officio de 3 do corrente, sobre a desintelligencia suscitada entre elle, e o inspector do 5.º quarteirão daquella freguesia.

Portaria — Ao commandante do 2.º batalhão de artilharia, mandando d'ordem de S. M. o I., dar demição aos cabos d'esquadra Jacob. Pereira de Medeiros, Antonio Jooquim de Freitas, e José Antonio Correia, por terem finalisado os engajamentos.

Thesouria da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 11 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia, sobre a mesa e cadeira, que mandou repor na salla das audiencias para o destribuidor do juiso do civel, como requisitou o juiz municipal da terceira vara.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., a respeito da gratificação do brigadeiro Antonio Borges Leal, pela commissão, de que se acha encarregado.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento de José de Barros Pimentel, em que pedio ser embolçado do soldo, que deixou de receber desde a data do decreto que o elevou a segundo-tenente, por ter hido estudar na escola militar da corte, até o dia em que principiou a ser pago por esta thesouraria.

IDEM DO DIA 7.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe a relação dos individuos, que voluntarios, e recrutados, assentarão praça no mez de fevereiro ultimo.

IDEM DO DIA 12.

Officio — Ao Exm. Presidente, idem o de Antonio Francisco dos Santos Barroca, em que pedio o lugar de escrivão do almoxarifado da Ilha de Fernando de Noronha.

IDEM DO DIA 13.

Officio — Ao Exm. Presidente, idem o de almoxarife, idem.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., idem o do capitão reformado João Pereira de Andrade.

Dito —Ao inspector da alfandega participando ter sido approvada por S. M. o Imperador a nomeação do guarda da mesma alfandega José Tavares de Sousa.

Igual participação se fez ao contador da thesouraria.

IDEM DO DIA 14.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia informando o requerimento de João Marinho Falcão, em que como administrador da capella N. Sr.ª da Conceição dos Coqueiros da Boa Vista, reclamou contra os aforamentos pedidos por diversos posseiros dos alagados e terrenos do atterro da rua da Aurora do mesmo bairro, com o fundamento de não serem de marinha, como de expressamente pertencerem á mesma capella.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. a cerca dos novos objectos pedidos pelo Exm. Presidente do Ceará para a respectiva salla do docel.

Dito — Ao inspector da alfandega, participando o de ferimento da reclamação, que fez Q. repitto, mester da barca Sarda - Constatino- sobre a instituição de varios objectos, que lhe forão apprehendidos á bordo da mesma barca, pelos officiaes encarregados da visita.

IDEM DO DIA 15.

Dito — Ao Exm. Barão Presidente da provincia, informando o requerimento de Joaquim José de Figueiredo em que pedio por aforamento o terreno de marinha e alagado de que se acha de posse, no lugar de Fora de Portas.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. informando o officio da camara municipal de Cimbres sobre os livros que pretende sellar.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. informando os requerimentos de Antonio José de Oliveira, Manoel Joaqnim Pedro da Costa, Leandro José Ribeiro e Joaquim José dos Reis, nos quaes pedião por aforamento o terreno de marinha e alagado de 30 palmos de frente, 259 de fundo, nos fundos do arsenal de marinha.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. idem o de D. Maria José Lins Sorianno, viuva de José Martins Sorianno, em que pedio por aforamento o terreno de marinha do fundo da rua da Praia do bairro de S., Antonio desta cidade, que em 1842 aforara á camara municipal de Olinda.

Dito — Ao administrador do correio desta cidade remettendo, por copias, o officio do Exm. Barão Presidente da provincia, e do imperial aviso de 18 de janeiro ultimo expedido pela secretaria d'estado dos negocios do imperio, para que em sua observancia informasse com urgencia sobre o estado das administrações dos correios da provincia, satisfasendo na mesma informação a todas as exigencias indicadas em dito aviso.

Dito — Ao juiz de direito, presidente do jury deste municipio, expondo que achando-se a thesouraria sem empregados para concluir diversos trabalhos, que com urgencia devião ser remettidos para o tribunal do thesouro, rogava que em attenção a estas circunstancias, e ao bem do serviço publico se dignasse dispensar de continuarem a servir de juizes de facto, tres escripturarios, e um amanuense da mesma thesouraria.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta da 14.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 18 de março de 1843.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, acharão-se presentes 22 Srs. deputados, faltando com participação o Sr. Lopes Gama, e sem ella o Sr. Beltrão. O Sr. presidente declarou aberta a sessão; foi lida, e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um requerimento de João Anastacio de Mello, arremattante dos disimos de miunças do municipio de Santo Antão pedindo uma medida legislativa, pela qual os arremattantes de disimos, e de qualquer imposto provincial, ou municipal fiquem gosando das prerogativas, que as leis e regulamentos concedem aos collectores das rendas publicas, e do procedimento executivo contra os seus collectados:— á commissão de orçamento das camaras. Forão lidos e approvados os seguintes pareceres da commissão de rendas municipaes, orçamentos, e exame de contas: — 1.º a commissão de rendas municipaes, orçamentos, e exames de contas, a quem foi presente sob-officio do secretario do governo de ordem do Exm. Presidente da provincia a inclusa representação da camara municipal da villa do Cabo pedindo absolvição da multa de 100$ reis, que pelo mesmo Exm. Presidente lhe foi imposta o anno proximo passado por não ter apresentado as contas do anno findo (de 1840 á 1841) allegando em seu favor não ter cumprido este dever, que lhe impõe a lei, por ser ella tão pobre, que rendimentos alguns tem, por isso que nem ao menos a afirição querem pagar ao afiridor, e o disimo de miunças não haver quem queira arrematar, por diserem, que se não deve pagar semelhante onus: entrando no exame das rasões, que a referida camara produzio, pelas quaes se denomina pobre, e que rendimento algum tem, achou nellas a confissão da propria culpa, por quanto tendo ellas as mesmas rendas das demais camaras, nenhuma diligencia judicial ou extra-judicial a seu alcance empregou para effectual-a, sofrendo por isso o cofre municipal grande prejuiso: causa admiração a commissão, que a referida camara tivesse a fraquesa de se denominar pobre quando o seu municipio ha pouco foi elevado á camara por ter os quisitos necessarios, ser abundante, e rico, quando a mesma camara, que tem por dever propor novas rendas dentro do seu municipio o não tem feito, e so referira ter as duas preditas rendas, que segundo disem, nada produsem, esquecendo-se das licenças, e cordeações do refuso dos assougues, das multas, e subretudo da taxa das passagens dos Rios, e da de 2$ reis, sobre os mascates, e boceteiras, que venderem no seu municipio, renda esta, que deve avultar mormente por occasião das festividades, que ali ha, como a de Santo Christo, etc. Parece por tanto á commissão, que a referida representação deve de ser indeferida, sendo outra vez multada pela reincidencia, e por ter commettido igual omissão quanto as contas do anno findo de 1841 á 1842, e alem disto ser responsabilisada competentemente, para que indemnise ao cofre a quantia, que se arbitrar, e que tem deixado de arrecadar por sua propria culpa, e abandono, que tem feito das rendas municipaes, sendo paga pro rata pelos vereadores. Sala das commissões 17 de março de 1843.— Cavalcanti — Lobo Junior — Domingues.

Segundo, a commissão de rendas municipaes, orçamentos, e exame de contas inteirada, pelo officio da Presidencia do 1.º do corrente mez, da omissão das camaras municipaes do Rio Formoso, e Serinhaem em remetterem em tempo as suas contas, esperou até hoje o cumprimento desse dever sem reclamal-o; e como para apresentar o resultado dos seus trabalhos ellas se fação demittir: he de parecer, que se exijão com urgencia das mesmas camaras por intermedio do Exm. Presidente da provincia, que as deverá multar (se já o não fez) como julgar conveniente, a fim de evitar a continuação de iguaes omissões.

Foi lido e ficou addiado, por ter pedido a palavra o Sr. Neto, o seguinte parecer da commissão de fasenda e orçamento.—A commissão de fasenda e orçamento vio com a devida attenção o requerimento incluso de Antonio José Pires, ex-thesoureiro da administração dos estabelecimentos de caridade, em que pede seja consignado na lei do orçamento o pagamento de reis 6:300$983 reis em que ficou com elle alcançado o cofre dos mesmos estabelecimentos, segundo a conta, que já foi examinada; e he de parecer, que o supplicante seja pago pela referida administração, não só por que esta assembléa se não compromette-o a pagar o excesso das despesas, que os mesmos estabelecimenios fisessem, se não á ajudal-os marcando-lhes ordinarias, que outr'ora não tinhão, como seja 6:000$ rs. ao hospital regimental de caridade, etc., como por que a respectiva administração se não oppõe ao mesmo pagamento como se evidencia do supplicante, que deo ao supplicante quando lhe requereo; e he certo, que se fosse o supplicante deferido, como agora requer, a mesma administração, e os demais thesoureiros se prevalecerião do precedente, gravoso a renda provincial, para praticarem excessos de despesas, contando igual indulgencia. Sala das commissões 17 de março de 1843.—Lobo Junior—Cavalcanti—Manoel Cavalcanti.

Ficou tão bem addiado por ter pedido a palavra o Sr. José Pedo o seguinte parecer da mesma Com.: a Com. de fazenda e orcamento a quem foi presente o requerimento de Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, actual arrematante do disimo do gado Vaccum e Cavallar dos Municipios de Garanhuns, Flores, Tacaratú, e Boa-vista, em que pede se faça effectiva a resolução tomada por esta Assembléa em 30 de Abril do anno p. passado, pela que se lhe concedeo a prorogacão de mais 2 annos para vericar o pagamento de suas lettras devolve o mesmo requerimento á fim de ter o destino conveniente, pois que elle está deferido com o projecto do orçamento, que a Com. offerece para o anno financeiro de 1843 á 1844.

ORDEM DO DIA.

Entrando em discussão o parecer da com especialmente nomeada para a indicação sobre a amnystia para os compromettidos nas ultimas desordens de S. Paulo, e Minas, o Sr. Neto mandou á meza o seguinte requerimento = requeiro a urgencia para se continuar a discussão do projecto, que fixa a força policial, de preferencia a outra qualquer materia : = Depois de apoiado, entrou em discussão, e foi rejeitado. Em consequencia passou-se á discutir o referido parecer, o qual ficou adiado por ter dado a hora. O Sr. Presidente deo para ordem do dia a mesma de hoje, e levantou a Sessão.

Redro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque presidente — *Francisco João Carneiro da Cunha* 1.º secretario—*Antonio José de Oliveira* 2.º secretario.

Resumo dos debates da sessão do dia 17.

Approvada a Acta, e mencionado o expediente, o Sr. 1.º Secretario informou, que havia na casa um projecto approvado o anno passado ácerca do subsidio dos Deputados Provinsiaes, que ainda não tinha sido submetido, sem duvida por esquecimento, á Comm. de redacção: entendia entretanto que á essa Comm., segundo o Regim., devia hir o mencionado projecto. O Sr. Dr. Brito pensa de outra sorte; não quer que o mesmo projecto vá a Comm. de redacção: entende, que elle está sem força, ou vigor, e como que não existisse: que sobre a materia delle se devia, em seo lugar, discutir outro. O Sr. Dr. José Bento diz que contra a opinião do Sr. Dr. Brito está o regimento da caza, o qual não marca tempo para ser submetido á Comm. referida, algum projecto. Entende pois, que o de que se falla deve hir a Comm. de redacção. O Sr. presidente diz que o projecto vai á essa Comm., á não haver algum requerimento em contrario (o qual não appareceo), que seja approvado — Leo-se um parecer da Comm. de negocios ecclesiasticos, concedendo a Ordem de S. Francisco a admissão de 30 noviços: foi julgado materia de deliberação, e á imprimir. Continuou a discussão do projecto n. 3 deste anno, adiada na Sessão passada. O Sr. Lourenço Bizerra falla de novo sobre a materia, argumentando com a dificuldade de se procurar certos recursos de um lugar á ouiro &c. O Sr. Dr. Carneiro da Cunha faz o requerimento, que da Acta se vê. O Sr. Dr. Padilha, membro da Comm., que offereceo o projecto, diz que nunca vio opposição tão forte na caza, ainda sobre projectos de maior transcendencia, do que a que se tem feito no projecto em discussão, á ponto de se tachar a Comm. de *suspeita sem confiança, &c.*, ao que elle não responde, porque entende que não deve entrar em polemicas com pessoa alguma. Sustentando o parecer da respectiva Comm., argumenta com o descontentamento dos povos, com a divisão actual, que deo motivo á faserem a reclamação, que na caza está. Mostra a vantagem do projecto, fallando da distancia de um lugar á outro, de que se trata no mesmo projecto: que o requerimento dos que desejão a divisão, que dá o projecto; não é assignado, como se disse, por pessoas, que não merecão consideração. Conclue, que de muita vantagem é o projecto em discussão, pelo qual vota. O Sr. Dr. José Bento, explica a proposição, que foi julgada como offensiva á Gomm. Disse que o silencio desta, quando se combate o seo projecto, quando se pedia explicacões, deo motivo para que elle suspeitasse da justica e rasão da mesma Comm., até que ella se justificasse. Que não quiz lancar um labeo sobre a mesma Comm.; e assim que o seo collega, o Dr. Padilha, não tem rasão para se estomagar tanto contra elle. O Sr. Laurentino vota pelo projecto, por trazer vantagens. Falla sobre a distancia dos lugares de que elle tracta, donde tira rasão para mostrar, que elle traz beneficios aos povos. Responde aos argumentos contrarios: mostra que a se esperar pela carta topografica com faculdade a Assembléa não discutira o projecto. O Sr. Dr. Beltrão dá a rasão do seo silencio: diz que o desenvolvimento dado á materia pelo parecer da Comm., e a justica, que á esta assiste, o dispensavão de tomar parte na discussão; mas que tanta seleuma se levantou, tantas viravoltas se derão, que vê-se obrigado á entrar na discussão. Diz que o projecto não vai faser alteração na divisão ecclesiástica, como se disse. Analisa o parecer da Comm.; mostra a necessidade do projecto. Responde ao motivo de suspeita contra a mesma Comm.; e então pergunta, se desse silencio se pode deduzir argumento contra, o que indicará a opposicão forte, que se tem feito ao projecto; se não indicará um interesse particular? Diz que o silencio, em que esteve a Comm., não é rasão para se lhe irrogar o labeo de suspeita. Falla sobre as assignaturas da representação, que pede a divisão, que dá o projecto, de um só punho. Pensa, que dito projecto é de grande vantagem: vota portanto á favor. O Sr. Dr. Mendes, responde aos argumentos produsidos á favor do projecto em discussão: mostra que o Sr. Dr. Beltrão só o quiz justificar na parte que altera a divisão ecclesiastica; mas não em quanto a divisão civil e judiciaria, para o que convida ao mesmo Sr. Dr.; entre tanto que o mencionado projecto offende a divisão ecclesiastica, civil, e judiciaria, o que não é reclamado pelo interesse publico. Demonstra a necessidade de ouvir o Exm. Diocesano á respeito do projecto (na parte ecclesiastica), o Sr. Laurentino falla de novo sobre a máteria, no sentido em que havia orado. O Sr. Dr. Mendes insiste em sua opinião, e responde ao Sr. Laurentino. O Sr. Dr. Beltrão, sustenta o projecto, e responde aos argumentos do Sr. Dr. Mendes com as rasões do parecer da Comm. O Sr. Dr. Carneiro da Cunha, declara que naquelle dia estava mais contente do que no dia anterior (o Sr. Dr. Brito – apoiado –) porque nesse dia se provocava a discussão, pedia-se esclarecimentos, e não apparecião: havia uma maioria silenciosa (do que elle muito se teme), que só queria votar: entretanto como já se ha metido na discussão os membros da Comm, está mais satisfeito, mas não de todo porque ainda lhe faltão esclarecimentos para poder votar com seguranca. Em consequencia disso espera que o requerimento que fez, cuja utilidade é reconhecida, seja acolhido pela caza. Mostra que ha verdadeira duvida ácerca da distancia dos lugares mencionados no projecto, de que a Comm. tirou rasão para o offerecer, porque um senhor deputado afirma o que consta do mesmo projecto; e outro diz o contrario: conta portanto com o acolhimento do requerimento, que tende a tirar as duvidas suscitadas.

Tendo-se julgado a materia discutida, se hindo votar-se, pela ordem, o Sr. Dr. Neto diz, que entende que o Sr. presidente da Assembléa não deve sujeitar á votacão o requerimento do Sr. Dr. Carneiro da Cunha, visto que elle contem um adiamento indifinito, que é prohibido pelo regimento. O Sr. Presidente declara que o que diz o Sr. Dr. Neto seria rasão para impugar o requerimento de adiamento, mas que já não tem lugar depois de incerrada a discussão: entende além disto que o mesmo requerimento não contem adiamento indifinito. O requerimento do Sr. Carneiro da Cunha foi regeitado. O projecto foi approvado em primeira discussão.

Entrou em discussão o projecto sobre a força policial, Art. 1. O Sr. Lial mandou uma emenda aditiva, (vide a Acta.) O Sr. Dr. Manoel Cavalcanti diz que a emenda se refere a organisação, da qual se trata no Art. 2. do projecto, e não no Art. 1. que é o que está em discussão. O Sr. Lôbo Junior pede explicação ao Sr. Lial ácerca da emenda: tem duvidas. O Sr. Lial: deixe chegar ao Art. 2. que eu então direi alguma cousa: O Sr. Lôbo insiste nas explicações na occasião, e declara que a não as ter vota contra. O Sr. Lial dá as explicacões pedidas. O Sr. Lôbo Junior, entende que a organisacão do corpo deve de ser a que der o Presidente, a vista do quantitativo marcado pela Assembléa. O Sr. Lial diz que ainda se não trata do quantitativo, sim da organisacão: falla sobre a materia. O Sr Dr. Manoel Cavalcanti falla á favor do projecto.

O Sr. Dr. Neto falla no mesmo sentido: dá a rasão do seo voto. O Sr. Lial falla de novo. O Sr. Laurentino falla contra o projecto; e do mesmo voto é o Sr. José Pedro: justificão o seo voto.

A discussão ficou adiada, levantou-se a Sessão depois das 2 horas, tendo a palavra o Sr. Barros Cavalcanti.

Idem da sessão do dia 18.

A Assembléa occupou-se neste dia do parecer da Comm. especial ácerca da amnistia para os comprometidos nas revoltas de S. Paulo e Minas Geraes. Fallarão os Srs. Deputados, Laurentino impugnando o mesmo parecer; Neto no mesmo sentido, e José Bento sustentando o parecer. A Sessão levantou-se depois das 2 horas tendo a palavra o Sr. Dr. Mendes. Não damos aqui as rasões produsidas pro e contra, porque pretendemos apresenta-las no resumo do dia em que se concluir a mesma discussão. Assim no resumo desse dia, que julgamos será o de 20 comprehenderemos o que se houver passado na Sessão do dia 18.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Para tornarmos o Sr. Nunes Machado mais lembrado do que com elle se passa cá na provincia, a fim de rectificar a sua asserção, de que apezar de não ter o conselho de investigacão achado criminalidade no commandante da escuna *Primeiro d'Abril*, era dever rigoroso do Ex.mo Presidente, mandar proceder a conselho de guerra, porque elle como auditor nesta provincia, procedeu sempre a esses conselhos sem embargo da despronuncia do conselho de investigacão, transcrevemos as decisões, que houverão no processo do sargento Lima, no qual o Sr. Nunes Machado opinou, e decidio que não tinha lugar o conselho por falta de pronuncia. Note-se que este processo era excepcional, por ter o sargento confessado que ouvira fallar na rusga, e deixara de dar parte a seus superiores, e fundado nesta confissão foi que o Sr. commandante das armas nomeou contra a pratica o conselho de guerra, apezar de não ter o de investigacão achado criminalidade. Isto não foi bastante para que o conselho de que era auditor o Sr. Nunes Machado, se apartasse da pratica mui juridica de considerar-se findo o processo, quando o conselho de investigação declara não haver criminalidade.

Certifico que as decisões do conselho de investigacão, e do de guerra mencionados no presente requerimento, são do theor seguinte. —Decisão do conselho de investigacão. — O conselho de investigação em vista das testimunhas, que depozerão contra o segundo sargento José de Almeida Lima, e tendo ouvido tambem ao mesmo Lima, he de parecer que o facto relatado na portaria do Ex.mo Sr. commandante das armas, datada de vinte e quatro do corrente, não está provado; por isso que as testimunhas, não depõe contra o mencionado sargento Lima. Salla das sessões no quartel das Cinco Pontas 27 de maio de 1842. — Miguel José Teixeira, capitão presidente. — Francisco de Paula Goncalves da Silva, tenente interrogante. — José Carlos de Souza Lobo, alferes vogal. = Decisão do conselho de guerra. Primeira sessão. — Aos 20 dias do mez de junho de 1842, na salla das reuniões dos conselhos de guerra, reunidos o presidente e mais vogaes nomeados, em acto de primeira sessão, para se dar principio ao processo verbal mandado instaurar contra o réo segundo sargento José de Almeida Lima, resolveu o conselho., que se não podia tomar d'elle conhecimento por falta de pronuncia; e para constar fiz este termo, em que assignárão, o presidente e mais vogaes. Eu Joaquim Nunes Machado, auditor escrevi. — Joaquim Nunes Machado. — Antonio Gomes Leal, major e presidente. —Antonio Rodrigues de Almeida, tenente interrogante. — Antonio José de Mello, primeiro tenente vogal. — Joaquim José da Silva Lisboa, tenente vogal. — Pedro Affonso Ferreira, primeiro tenente vogal. — Manoel Cavalcanti da Silveira Bizerra, tenente vogal. — É quanto pede o supplicante em seu requerimento. Secretaria militar de Pernambuco 17 de março de 1843. —*Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, secretario militar.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

As breves reflexões, que fizemos em o n. 60 deste *Diario* á carta, ahi publicada do Sr. José Pedro da Silva, derão lugar á seguinte correspondencia, que nos enviou. Duas são as inexactidões, que aponta o nosso correspondente, no resumo dos debates da assemblea no dia 8: primeira não se poder colligir delle a ameaca, que lhe fez o Sr Barros Cavalcanti; 2ª dizermos nesse resumo, que o correspondente pedio explicações, quando foi elle quem as deo. Muito estimamos, que o mesmo correspondente ferisse a confrontação do resumo dito com a sua acusada carta, e que nos offerecesse o resultado: assim mais confirmou a injustica de sua arguição. Não procede a 1ª inexactidão apontada, por que do resumo referido se vê, pelo modo por que nos exprimimos, quando fallamos do correspondente, que houve uma ameaça: ahi nos demos como certo a sua existencia. Se nós publicassemos as palavras, de que se servem os Srs. deputados, taes e quaes, teria lugar a consequencia, que, em seu desfavor, julga, o nosso correspondente, se pode tirar: como porem só declaramos as opiniões emitidas na assemblea, e as razões, que podem ser apanhadas, nenhum juizo disfavoravel á seu respeito, ha para temer. A' respeito da segunda inexactidão, lembramos ao A. da correspondencia, que o Sr. Dr. Carneiro da Cunha, que no dia 8 presidio os trabalhos da assemblea, entendeo que elle queria explicacões do Sr. Barros Cavalcanti, as quaes não admitio por ser contra o regimento. O silencio do nosso correspondente a cerca desta circunstancia ultimamente, apezar de não ser a 1.ª vez, que nelle tocamos, faz-nos crer, que elle se não lembra bem do que na sessão desse dia se passou. Eis onde está a diferença, que narramos no dito *Diario* n. 60 entre o nosso resumo e a corr. do Sr. José Pedro. -- Com isto cremos, que nos justificaremos.

Correspondencias.

Seuhores Redactores. = Como VV. MM. não acharão, que eu dissesse na minha correspondencia mais do que em substancia tinha dito o resumo publicado no *Diario* de 10 a respeito do facto, que se passou commigo e o Sr. Pedro Alexandrino, e assim não concedem as inexactidões, e alterações de que fallo, tomo o trabalho de fazer a confrontacão do dito resumo com a minha correspondencia, e verão VV. MM. se não está da minha parte a razão.

Confrontando-se o resumo publicado no *Diario* de 10 do corrente, com a minha correspondencia inserta no de 15 se verá, que no primeiro se escreveo — O Sr. Barros Cavalcanti diz, que principia por censurar a maneira pouco urbana, porque o tractou um dos seos collegas, que o precederão — Na minha correspondencia digo -- O Sr. Barros principiou por dizer-me, que houvesse eu de tracta-lo com mais urbanidade, e maneiras mais civis, por que podia mui bem succeder, que em outra occasião não estivesse elle para condescender. Do que diz o resumo não se collige a ameaca, mas do que está na correspondencia, que foi o que se passou, ninguem dirá que não fui ameaçado. Mas diz tambem o resumo que me dei por ameacado, e como do que publicou não se infere nenhuma ameaca, pode-se mui bem concluir, que fui irreflectido, precipitado, ou que ignoro o que exprimem essas palavras, em que se deve conter a ameaça. Está portanto o resumo em meo desfavor. Acha-se mais no dito resumo — Diz que o Sr. Barros Cavrlcanti lhe fez uma injuria, e a dignidade da casa, e a sua exigião explicações. Na correspondencia se lê -- que por dignidade da casa, e a minha, e por attenção a boa intelligencia em que nos achavamos, e maneiras attenciosas com que elle me tinha sempre feito o favor de tractar-me lhe afirmava, que nenhuma intenção tinha de offende-lo -- Vê-se portanto que não exegi explicações, mas sim que as dei, e era isto o que me compria fazer, visto que da má intelligencia das minhas palavras se tinha originado a offensa. Houve por tanto alteração, e inexactidão no que escreveo o *Diario*, e não só no que fica dito, como em mais alguma cousa, que por insignificante não noto.

Não dei a entender que o facto da nossa conciliação devia sahir no referido resumo, e nem era possivel por que teve ella lugar no dia seguinte, como disse na minha correspondencia, e agora declaro, em particular.

Tambem não se pode inferir da correspondencia, que atribuo as inexactidões, e alteracões a má fé, antes pelo contrario estou convencido que isto resulta de não se poder colher uma discussão sem o auxilio da techigraphia, e o *Diario* ja se recente disto, pois não apre-

enta as rasões em que se fundão as opiniões que publica, e no resumo do que fallo agora, concluio a meo respeito disendo -- Parece-nos que foi isto o que disse o Sr. José Pedro.

Creio que tenho justificado a razão que tive para explicar-me por meio da referida correspondencia; resta-me pedir a VV. MM. a inserção desta que mais ainda obrigarão ao seo venerador e criado *José Pedro da Silva.*

Senhores Redactores. -- A magistral resposta de um perfeito amigo da verdade, inserida em seu bem conceitnado jornal de 16 do corrente, contra as insinuacões calumniosas do communicado do *Matuto interessado*, apparecida no Diario novo n. 59 relativamente ao mui acreditado collegio Santa-Cruz, estabellecido n'esta praça, talvez fosse bastante para convencer o judicioso e respeitavel publico da falsidade do author das diatribes contidas em semelhante communicado (tanto mais, porque foi refutado com as armas da razão, e da justiça, manejadas por uma pessoa de merito, dos melhores costumes, e chefe de uma bem distincta familia d'esta provincia, incapaz de faltar á verdade, e mui differente d'algum d'esses invejosos que, cobrindo-se com o manto ominoso do anonymo, pretendem descarregar mortiferos golpes contra a innocencia, que todo o homem de bem deve defender); mas como, infelizmente existem falsarios para denegrir a reputacão, e merito alheio, tambem louvavel he, que homens bem intencionados, e de bom senso tenhão apparecido, e appareção para refutarem calumnias não provocadas; por que a voz de muitos fundada em razão he verdade que faz maior echo: eis o motivo que me obriga a dizer alguma cousa aprol da innocencia tão vil, e atrozmente ultrajada. Persuado-me estar no caso de ter cabal conhecimento do collegio Santa-Cruz desde a sua fundacão, assim como das excellentes qualidades, que tão altamente adornão a pessoa do seu director - o Reverendo Antonio Maria Chaves e Mello, com quem tenho contrahido desinteressada amisade desde o momento, em que aportou n'esta cidade com o honroso intento, que poz em pratica, de dedicar-se ao ensino e educação da mocidade. Os esforços d'este Sr. tem sido coroados dos mais decedidos resultados, senão lucrativos, ao menos para elle da maior gloria, por se ter visto á testa de um estabelecimento particular d'educação, que mais alumnos tem constantemente apresentado n'esta praca, ou talvez de qualquer outro em todo o Brazil: prova de que não só he habil professor, como que decedidamente he dotado de maneiras insinuantes, e agradaveis, de genio brando, e de sãos principios, por mim conhecidos, e que somente são dados áquelles, que beberão o leite da bôa educacão; contrario inteiramente ao que o malfasejo *Matuto interessado* quer inculcar, embora continuamente convencido esteja, de que não pode ser acreditado; porque ninguem melhor, do que tão nobres pays de alumnos do collegio Santa-Cruz podem ser juizes do, que convem á educação, e bom trato de seus tenros filhos. Se não fôra completa a ironia do *Matuto interessado*, visivelmente conhecida em seu aviltante communicado com intuito de por este meio fazer opposição desapiedada e immerecida a quem nada s'importa com os negocios aiheios, e em tudo he generoso, por conhecer perfeitamente quanto a todos he dado promoverem licitamente seu bem estar; suas admoestações merecerião inteiro acolhimento; mas no caso em questão, creia o *Matuto interessado* que sua malvadesa a ninguem illude, e que em recompensa somente terá o total desprezo, que sobre si tem acarretado, das pessoas cordatas. A compaixão do *Matuto interessado* acerca de qualquer promover o seu proprio descredito n'aquelle meio de industria, que tenha adoptado para sempre d'elle tirar sua subsistencia, he intempestiva; porque ainda se lhe não bateo à porta a pedir esmolla: e tão pouco he certo o descredito do collegio Santa-Cruz, que alem de não ter diminuido o numero de seus alumnos, vai progressivamente augmentando, de dia em dia! Aqui bate o ponto: -- morda-se, *Matuto interessado* enraiva-se, por que suas patranhas são conhecidas, e o resultado prova o contrario de quanto alleivosamente quer inculcar! Mas que digo? e para que cançar-me conhecendo-se visivelmente, que a sua não encommendada compaixão traz agoa no bico, e quicá seja para que sobre elle reverta, pelos receios, que talvez o acompanhem, de, elle proprio, se haver desacreditado, e incorrido no perigo de perder a sua industria, e consequentemente os meios de que viver! Saiba mais o *Matuto interessado* que se compassivo assevera ter o collegio Santa-Cruz adquerido credito pelo aceio da casa, por ter bons lentes, e tratar bem dos meninos, hoje não se acha em peor estado, antes pelo contrario tem melhorado em todas estas circunstancias, devido isto aos disvelos, e incancaveis esforços do seu director; o qual não he nenhum unhas de fome, que, por isso, deixe de promover, a todo o custo, o esplendor do seu collegio, com a abundancia em superior qualidade de alimentos para os meninos depositados sob sua boa guarda, a quem estima e trata como filhos; nem se tem poupado a gasto algum em engajar (até por meu intermedio) os melhores lentes, comtanto que conserve a boa reputacão, que justamente tem ganho, e que nenhum como o *Matuto interessado* pode já roubar-lhe, embora recorra aos meios mais ignobeis. Eu frequentei alguns annos, tres collegios mui acreditados na Inglaterra: meus irmãos frequentarão os melhores de Lisboa, alguns d'estes por mim visitados; e affirmo com a veracidade mais incontestavel (não a do *Matuto interessado*) que em nenhum encontrei tantas proporcões para o bom agasalho, e completa educação primaria, como hoje se achão no collegio Santa-Cruz, onde tenho sempre tido sobrinhos desde a sua fundacão: tanto assim que estou com intentos de brevemente lá pôr outro, ora estudando em collegio de Lisboa, d'onde vou mando lo regressar para evitar maiores despezas, que em paizes estrangeiros se fazem, não tanto no que diz respeito ao que alli se paga, como pelo grave prejuizo, que se soffre na differenca do cambio para reduzir-se a nossa moeda fraca á forte, em que são feitas taes despezas. Finalmente estando eu ao facto de quando diz respeito ao collegio Santa-Cruz, e do seu digno director; podia por exemplos mostrar, quanto aquelle he recommendavel, e em abono d'este Sr. quanto he elle bem creado, e prudente, se não receasse ser enfadonho; e por tanto limito-me somente a fazer estas reflexões em refutacão das conhecidas calumnias do *Matuto interessado* o qual pode ficar certo, de que em quanto coberto com o sombrio manto do incognito (recurso de quem cobardemente quer ferir o golpe, e esconder o braço!) ninguem o acreditará; nem resposta mais terá de quem não he escriptor, nem tempo tem senão para casualmente defender a honra de um amigo aquem se pertende, supposto que de balde, ultrajar. Com a publicacoã d'estas mal tracadas linhas, muito obrigarãõ, Srs. Redactores, a quem grato se confessará seu muito venerador e criado

Francisco Gomes de Oliveira.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 20........ 2:900$880

Descarregão hoje 22.

Brigue — *Leopoldo* — carvão.
Barca — *James Stwart* — bacalhão.
Barca — *Manchester* — bacalhão.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 20.

Rio de Janeiro; 23 dias, brigue escuna de guerra brazileiro *Nitheroy*, commandante o capitão de fragata Diogo Ignacio Tavares.

Navios sahidos no dia 20.

Parahiba; barca austriaca *Perastina*, capitão Marco Sirowich, carga lastro d'assucar.
Angola; brigue brazileiro *Leão*, capitão Angelo Montano, carga diversos generos.
Trieste; brigue dinamarquez *Wilhermina*, capitão John Toosby, carga assucar.

Declarações.

— D'ordem do Sr. inspector do arsenal de marinha se faz publico, que no dia 22 do corrente pelas 11 horas da manhã, se venderá em hasta publica, na porta do armazem do almoxarifado, uma porção de cobre velho, tirado do forro de diversas embarcações da armada: as pessoas a quem possa convir a compra do referido cobre, são convidadas, pelo mesmo Sr. inspector a comparecer no mencionado dia e hora. Secretaria da inspeccão do arsenal de marinha de Pernambuco 14 de marco de 1843.

Alexandre Rodrigues dos Anjos
Secretario.

CIRCO OLIMPICO.

Grande e extreordinario expectaculo gimnastico e equestre, para domingo 26 do corrente.

Como muitas familias não poderão assistir ao divertimento de domingo passado, por falta de camarotes, repetir-se-hão os mesmos trabalhos, com algumas outras passagens novas, que serão annunciadas pelos cartazes e Diario.

Avisos maritimos.

— Até ao fim deste corrente mez sahirá para o Porto, o brigue portuguez *Ventura Feliz*, capitão Antonio Francisco dos Santos, o qual ainda recebe alguma carga e passageiros; os pretendentes queirão dirigir-se á rua da Cruz, n. 45, em casa de Joaquim José d'Amorim.

— Para o Rio de Janeiro sai com brevidade o brigue nacional *Indiano*, capitão Antonio Alves Martha, só pode receber escravos a frete, ou passageiros, para o que tem muito bons commodos; tracta-se com o seu consignatario Manoel Ignacio d'Oliveira na praça do Commercio, ou com o dito capitão.

— A barcaca *Santa Luzia*, de 28 caixas recebe carga para Maceiò até o dia quarta feira 22 do corrente, os pretendentes dirijão-se a bordo da mesma, na escadinha da alfandega, ou na rua do Crespo n. 11.

— Para Cork sahe impreterivelmente, o mui novo e veleiro brigue inglez *Cynthia*, no qual tem excelientes commodos para passageiros; quem pretender dirija-se ao capitão, na rua do Trapiche novo n. 15.

= Para o Porto segue viagam com a maior brevidade possivel, por ter parte de seu carregamento prompto a ligeira barca Portugueza Espirito Santo, capitão Antonio Guimarães da Silva; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 13

— Para o Havre, o brigue francez *Armorique*, pretende sahir deste porto no dia 12 de abril; quem nelle quizer carregar, ou hir de passagem dirija-se aos consignatarios Bolli & Chavannes, rua da Cruz n. 40.

Leilão.

= L. A. Dubourcq, fará leilão por intervencão do corrector Oliveira, da restante mobilia da sua casa, carteiras, e outros pertences de escriptorio, inclusive uma machina nova de copiar cartas, e um soberbo relogio de parede, dos seus vinhos primorosos, engarrafados, &c. &c.; o que tudo se venderá sem reserva, quarta feira 22 do corrente ás 10 horas da manhã, em sua casa, na rua do Vigario.

Avisos diversos.

= Na rua do Cabugá, n. 16, existem duas cartas para o Sr. Joaquim José Baptista, e outra para o Sr. Joaquim Rafael de Mello Junior.

— No segundo andar do sobrado da rua de S. Francisco n. 15, precisa-se de um creado portuguez, mosso, e com fiador a seu procedimento.

— Precisa-se de uma ama, para o serviço, de rua; quem estiver nessas circunstancias dirija-se, á rua do Livramento, n. 20, segundo andar.

— Aluga-se um armazem proximo d'alfandega; na rua da Cadeia velha, n. 50.

— Ha para alugar, um bom preto, para o serviço de uma casa; na rua de Santa Rita nova n. 71.

— Precisa-se de uma creada parda, ou branca, de idade, que saiba cozer e ensaboar, e faca alguns recados, paga-se bem; na rua Nova n. 43.

= Manoel Ferreira Lima, vai a Portugal tratar de seus interesses, deixando encarregado de seus negocios a seu mano, e socio Antonio Ferreira Lima.

— Precisa-se de uma ama de leite, á qual se dará bom ordenado, tendo os requisitos de uma boa ama: annuncie por esta folha.

— Precisa-se de uma ama, com bastante leite, e sem filho, forra, ou captiva; no atterro dos Affogados, n. 31.

— Aluga-se uma casa terrea, na travessa da rua Bella, álias Florentina nova, com muitos commodos; no sobrado novo proximo á maré.

— A pessoa, que no Diario n. 64, annunciou querer saber a morada nesta praça de Manoel Buarque de Macedo, dirija-se á Rua do Queimado, n. 21.

— Dá-se dinheiro a premio, em grandes, e pequenas porcões, sobre pinhores de ouro, ou prata; passando o muro da Penha, no segundo sobrado, segundo andar.

— Dá-se 200$000 reis a premio, com firmas a contento; na rua do Nogueira, n. 27.

— Precisa-se uma negra, para fazer todo o serviço do interior de uma casa, pagando-se mensalmente; annuncie.

— Emygdio José Pereira Guerra, necessita fallar com o Sr. Custodio Gonçalves, e como ignora a sua residencia, roga-lhe o obzequio de dirigir-se á rua da Cadeia do Recife, n. 38.

= Ha para alugar uma preta, para o servico interno de casa, a qual sabe engomar, lavar, e cozinhar; no pateo da Santa Cruz, venda n.° 70.

— Quem quizer dar 900$000 reis a premio, sobre hypotheca em uma casa annuncie.

— Quem tiver para arrendar um sitio, perto desta cidade, que possa ter vacas de leite: annuncie.

— Precisa-se de um moleque, para servir em uma casa estrangeira; no collegio de meninas atraz da matriz da Boa-vista.

— João Vasques, subdito hespanhol, retira-se para fora da provincia.

— Aluga-se uma casa terrea, nova, muito larga, com seis quartos, corredor ao lado, cozinha fora, grande quintal murado e outro cercado, cacimba com muito boa agua de beber, sita na rua da Solidade; na rua da Aurora casa n. 58.

— Aluga-se uma casa, na rua nova de Santo Amaro, com 6 quartos, 2 sallas, e grande sotão, cozinha fora, cacimba, quintal com 600 palmos de fundo, e 120 de frente, varias fructeiras; na rua Nova, venda de Manoel Ferreira Lima.

— Precisa-se de alguns milheiros de tijolo, de alvenaria grossa, de bom barro, e boa grossura, postos na obra; tracta-se na rua do Hospicio, com o morador da casa n. 1, ou na venda da mesma.

= Antonio Maria Bessone, natural desta provincia, retira-se para o Aracaty.

= Silvestre de Freitas Fernandes, portuguez, retira-se para o Aracaty.

— Precisa-se de uma ama, para fazer o serviço interno, e externo de uma casa; na rua dos Assougninhos n. 19.

— A medicina popular americana que ha tantos annos está em uzo nas Indias Occidentaes e Orientaes, Costa d'Africa, &c. &c., tem provado como uma medicina inestimavel sendo preparada de preposito, para clima quente, e composta de ingridientes que nem requerem dieta, nem resguardo, e pode ser administrado ás crianças as mais tenras.

As vantagens deste celebre remedio em curas de molestias de figado, gotta, dores de cabeça, inflamacões em geral, retenções d'ourina, pedra na bexiga, erysipela, ataques nervosos, lombrigas, &c. &c., tem causado grande extracção em todas as provincias, como unico e verdadeiro purificador do sangue.

A medicina popular americana é composta de dous principios differentes, um é purgativo e desobstruente, removendo os humores viciados das differentes partes do corpo, e assim purificando o sangue; o outro é tonico dando força e vigor aos orgãos da digestão e por tanto impedindo a cumulacão dos humores nos intestinos, &c., uma combinação como esta não pode ser senão proveitosa na maior parte das molestias, e sendo vegetal esta combinacão pode ser administrada a creatura mais delicada sem receio algum, e com certeza de beneficos resultados.

Aqui vende-se somente em casa do unico agente João Keller, rua da Cruz do Recife n. 18, e para maior commodidade dos compradores, na rua da Cadeia do Recife, em casa de João Cardozo Ayres, na rua Nova na de Guerra Silva & C.ª, e atterro da Boa-vista, na de Salles & Chaves.

Nestas mesmas casas tambem vendem-se as pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.

- Precisa-se alugar uma casa terrea que seu aluguel não exceda a 10$ reis, quem tiver annuncie.

— Quem achar dous pranxões de louro que desaparicerão da rua da Praia por detraz da Ribeira a semana possada, com marca M - D - C - reunidas, fação o favor de os entregar na rua da Praia serraria do abaixo assignado, que pagará o trabalho.

Antonio Dias da Silva Cardial.

— Lava-se, engoma-se e fazem-se algumas costuras e conserta-se: na rua da cenzalla Velha n. 76.

-- Srs. Redactores.—Sendo encarregado de um alumno, que se achava no collegio Santa Cruz, e que para esse fim seu pai me confiou; não posso deixar de dizer ao Sr. *Matuto interessado*, que fez uma correspondencia no D-novo n. 59 de 14 do corrente: que o enganarão nas informações que lhe derão; por quanto este de que trato. sei mui positivamente, que nada lhe tem faltado de sustento, e nem tão pouco tem sido maltratado; mas so por eu pessoalmente ali hir, como mesmo, passando elle dias em minha casa, nunca queixa me fez, e antes pelo contrario se mostra muito satisfeito pelas boas maneiras com que ali he tratado. Queirão Srs. RR. fazer-me o favor inserir estas linhas do seu criado e assignante

Francisco da Silva Lisboa.

— Deseja-se fallar com o Sr. João José de Farias a negocio de seu interesse: na rua do Queimado loja de José Antonio dos Santos Coelho.

= Aluga-se uma casa no Mondego, com commodos para uma grande familia; os pretendentes, dirijão-se a praça da Boa-vista, n. 20.

-- No largo da Ribeira n. 19 vende-se por ter de retirar-se o dono pare fora, uma cama grande ainda nova com seus colxões, de Angico, e a moderna.

— Quem precisar de um menino de 13 annos, para caixeiro de uma loja de fazendas, ou miudezas, annuncie por esta folha.

= Defronte do Trapiche novo , n. 6, segundo andar , consertaõ-se oculos , agulhas para navios , e tudo quanto pertence a optica. Acham-se a venda ricos barometros , oculos , os melhores deste mercado , e um microscopio , um oitante , e um orgão, que toca 50 marchas.

= Em Olinda , rua de Mathias Ferreira , casa da esquina precisa-se de um bom e habil official de sapateiro, cujo trabalho se pagará bem.

= Uma pessoa, que abona sua conducta, se offerece para receber dividas , fazer conciliações , do que tem pratica; quem se quizer utilisar , annuncie.

= Precisa-se alugar uma casa terrea em boa rua no bairro de S. Antonio, cujo aluguel não exceda de 10$ reis ; quem tiver annuncie.

= O Sr. Domingos Alves Barboza , queira declarar por esta folha sua morada para ser procurado a negocio de seu interesse.

= E. Schaeffer , retira-se desta Provincia.

= E. Schaeffer ausentando-se por algum tempo desta provincia , deixa como seu bastante procurador , e encarregado da direcção dos seus negocios , o Snr. Manoel do Nascimento Pereira.

= Joze Agostinho Pereira de Menezes , retira-se por algumas semanas para fora da provincia.

Sociedade Euterpina.

= O Director convida aos Srs. Membros da commissão administradora a reunirem-se hoje pelas 5 horas da tarde para sessão.

= José João de Amorim , e sua mulher , tendo feito pelo cartorio de Orfãos desta cidade , abstenção absoluta de qualquer herança , que lhe possa provir de seu fallecido sogro e pai o coronel Antonio Marques da Costa Soares , desde ja previnem aos credores da herança do dito coronel , que os annunciantes nada mais tem com a dita herança , e que os mesmos credores se devem dirigir para cobrar suas dividas , contra aquelles herdeiros , que acceitarão a dita herança , e para evitar qualquer pleito , ou citação contra os supplicantes , fazem o presente annuncio.

— Precisa-se de 600,000 rs. a um e meio por cento , com hypotheca em uma casa livre nesta praça , em chãos proprios : falle-se com Victorino Francisco dos Santos , rua do Rangel , n. 54.

= Pede-se a quem por engano levou da repartição das rendas internas geraes no dia 15 do corrente , um chapeo de sol , (quando foi sellar varios papeis,) deixando outro em seu lugar, haja de restituir na mesma repartição aquelle, recebendo o que deixou.

— O soldado do corpo de policia , que annunciou ter prendido um escravo de nome Francisco , se for crioulo , alto, côr natural , zarolho , boca grande , beiços grossos e vermelhos , tem de costume estar sempre com a cabeça de banda , pode dirigir-se a rua da Praia na serraria de João Antonio Baptista Muniz, que será generosamente gratificado.

– Troca-se um bahu novo , de sette palmos por um par de mallas de sola , ainda que sejaõ bastante usadas; quem tiver annuncie.

— Precisa-se arrendar um sitio , que seja perto da praça , não muito grande , e que tenha fructeiras , pasto para 4 vaccas , ao menos , baixa para capim , e proporções para plantar se rossa : nas 5 pontas , casa que tem lampião n. 45 , ou annuncie.

— Fica sem effeito o annuncio publicado a respeito do sitio do Remedio por se haver concluido amigavelmente a contestação acerca dos seus limites.

— Da-se bom ordenado , ou o terço dos lucros de uma venda , a um caixeiro , que seja capaz de tomar conta della por balanço ; quem estiver nestas circunstancias , dirija-se a rua do Amparo , venda n. 7.

— Quem deseja fallar a Clara Maria da Conceição , dirija-se a rua do Amorim n. 33, primeiro andar.

— Precisa-se de 600,000 rs. a premio, sobre uma grande morada de casa livre, e desembarassada , na cidade de Olinda ; a quem convier annuncie.

– Precisa-se fallar ao Snr. Francisco Joaquim da Costa , que morou na rua do Collegio.

Annuncio, em resposta ao do Diario n. 44.

— A abaixo assignada , moradora na Villa do Rio Formoso , como zelosa do seu credito , e reputação para com o respeitavel publico . vendo o annuncio da Senhora D. Maria Joaquina , inserto no Diario n. 44 de 23 de Fevereiro proximo passado , não pode deixar de responder a mesma Senhora , que o moleque de nome Florencio , de que trata seu annuncio, jamais pode ser de seu dominio , e posse; sim é escravo da abaixo assignada , filho de uma sua escrava de nome Joaquina , nascido , e criado em sua casa , sob cujo poder existem trez irmãos do mesmo moleque , de nome Amaro , Manoel , e Maria ; pelo que , não tendo a abaixo assignada celebrado venda do mesmo moleque com pessoa alguma , se torna inteiramente infundado semelhante annuncio , e manifesto o engano da mesma Senhora , que muito se deve envergonhar de o ter feito. O dito moleque tendo fugido do poder da abaixo assignada, foi com effeito ter a casa do Sr. Dr. Francisco de Paula Baptista , procurando-o para compra-lo; donde voltou para seu poder , por intermedio , e requisição de seu filho o Capitão João Lopes dos Santos , proprietario do engenho Bastião ; todavia , se naõ obstante , aquella Senhora Annunciante ainda se considerar prejudicada , ou se pela idade , pelo nome , e pelo seu papel de compra , pretende provar , que he seu o moleque de que se trata , elle existe em segurança , e nenhuma duvida tem a abaixo assignada de deffender o seu direito no foro contencioso , toda vez , que a Senhora annunciante , ou seu marido quizer usar d'acção competente : desta maneira pois fica respondido aquelle annuncio , salva da minima increpaçaõ a conducta , e probidade do Sr. Dr. Baptista , e dispensados os Srs. empregados da policia , as pessoas particulares , e capitães de campo do minimo cuidado a tal respeito. = *Francisca Caetana dos Santos.*

= Na rua do Lobato , hoje rua dos Copiares , casa n. 5 , precisa se alugar um casa terrea , cujo aluguel naõ exceda de 12 a 13,000 rs. , e nas ruas seguintes: patio do Carmo Hortas , e Direita.

— Da-se 100,000 rs. a juros sobre pinhores de ouro, ou prata : na rua de S. Rita , n. 60.

– A 22 do corrente se haõ de arrematar , na porta da casa do Sr. Dr. Juiz do Civel da segunda vara , 350 barricas vasias , da viuva do fallecido Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães , para pagamento do aluguel do armazem, porque se achaõ penhoradas.

— Precisa-se de um rapaz portuguez de 12 a 16 annos , para caixeiro de uma loja de fazendas distante desta praça quinze legoas : na rua do Crespo , loja de Joaquim da Silva Castro.

Compras.

– Compraõ-se para fora da provincia, mulatinhas , crioulas , e mais escravos de 13 a 20 annos , pagão-se bem sendo bonitos : na rua do Livramento , n. 3.

— Comprão-se para fora da provincia mulatas , negras e muleques de 10 a 20 annos ; na rua Nova loja de ferragens n. 16.

— Comprão-se os bilhetes , ou meios ditos da loteria de S. Pedro Martir de Olinda , numeros 1968 e 1958 : annuncie.

— Comprão-se uma pharmacopéa de Pinto, e outra da Geral ; um bilhar , que esteja em mão estado, com todos os seus pertences , ou sem elles ; annuncie.

Vendas.

☛ Vendem-se as seguintes obras em Francez : Halmiton ; os homens , e os costumes , 2 v. ; Dutens Philosophia de economia politica , 2 v. ; Ricardo economia politica , 2 v. ; Smith economia politica , 4 v. ; Malthus economia politica 2 v. ; Pardesus direito commercial 5 v. ; Locré espirito do codigo do commercio 4 v. ; Rogron codigo do commercio 1 v. ; Jouffroy direito natural ; Portets direito natural: politica natural por um antigo magistrado; Schamalt direito das gentes; Vatel direito das gentes, Kluber direito das gentes ; Fritot espirito de direito; Fritot sciencia do publicista ; Beijamim Constant , curço de politica ; obra de Domat ; obra de Filangiere : na praça da Independencia , loja de livros n. 6 e 8.

– Continua-se a vender no armazem de Dias Ferreira , junto a Alfandega , cevada por 1:400 reis a arroba , em barris de 5 arrobas.

= Vende-se farinha de mandioca , vinda do Rio de Janeiro , em saccas , e em barricas : no Recifé rua da Cadeia , loja n. 57 , de João Maria Seve & Filho.

— Vendem-se por preço commodo , 12 cadeiras de palhinha , um cabide de cortinas , uma banca de abrir , uma meza de jantar , uma redoma com uma imagem , um candieiro de meio de salla , um relogio horisontal com caixa de prata : na rua dos Quarteis , n. 19 , sobrado de dous andares.

= Vende-se uma porção de palha de carnauba , por preço commodo : na loja de fazendas , na rua do Passeio publico , n. 2.

– Vendem-se uma bonita escrava de 20 annos , perfeita engommadeira , e costureira , com uma cria muito bonita, de 6 mezes, e bom leite ; duas ditas cozinheiras , engommadeiras ; duas ditas lavadeiras ; dous moleques de 13 a 14 annos , proprios para officio , ou para pagens ; um bonito escravo de 20 annos , linda figura ; um dito bom trabalhador de enchada ; uma negrinha muito bonita , de 13 a 14 annos ; uma mulatinha de 12 annos : na rua do Fogo , ao pé do Rozario , n. 8.

= Vendem-se duas barcacas de poucos annos , muito boas madeiras , uma de 13 caixas a vontade , outra de 11 de qualquer tamanho , e de arrumacão 12, com todos os preparos, e em bom estado, alguns bois manços , e vaccas com crias : na rua da Conceição da Boa-vista , n. 16 , das 6 as 8 horas da manhã , e das 2 da tarde em diante.

— Veitch Bravo & Companhia , teem a honrade participar ao respeitavel publico que na sua botica e armazem de Drogas, rua da Madre de Deos , n. 32 , se vende o seguinte : Extracto fluido concentrado de Salça parrilha da Jamaica , H. C. Butlen & C.ª, a mais energica , e efficaz preparação desta raiz que até hoje se tem descoberto , o que prova o grande apreco e repittidas indicacões que d'ella fazem as Pharmacopeias de Londres , Dublim , Edinburgh &c. &c. O Celebre Colirio anti-ophthalmico , cujo medicamento he bem reconhecido por seus bons e salutares effeitos para destruir nevoas , belides , inflamações , e outras doenças d'olhos em que não é preciso para seu curativo radical recorrer aos meios opperatorios; na mesma casa vende-se agoa de Seidlitz , e Seltz , Soda-Water , Limonada gazosa , verdadeiro e finissimo Arrow-Root de Bermuda , Magnesia Calcinada optima . sagú , escovas para dentes , poz mui finos para os mesmos , Mostarda optima para meza , poz de Seidlitz e de Soda , e um grande numero de preparações differentes objectos que se encontrão a venda nas principaes boticas da Europa.

— Vendem-se um caixão , um foles , duas taboletas e varias ferramentas de ourives, e uma corrente de ferro : na rua do Aragão , n. 35.

— Na rua estreita do Rozario , n. 13 , ainda ha para vender azeite doce , enchadas , pregos , chapeos de baêta , archotes , feijão , painço , cevada , vinagre , retroz , chapeos de sol , pedras de afiar , e outros objectos annunciados no numero precedente.

— No pateo do Terco , venda n. 7 , continua-se a vender oleo de linhaça , milho alpista , farinha do Maranhão , e painço.

– Ainda se achão por vender o sitio dos Affogados , e o da Piranga , annunciados no Diario de hontem.

— Vendem-se uma optima espingarda de caça , os seguintes livros em Francez : mestre de torneiro , de forja , de fundidor de latão , de relojoeiro , enrequecidos de estampas e modellos de ferros Oregine de Tous Les Cultes , ou Religion Universelle , em 12 volumes, e por deminuto preço : na rua de Agoas verdes , n. 92.

= Cadeiras americanas com assento de palhinha , camas de vento com armação , commodas de angico , ditas de amarello , marquezas de condurú , camas de vento de amarello muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500 assim como outros muitos trastes ; pinho da Suecia , com 3 polegadas de grossura , dito serrado , dito americano com differentes larguras , e comprimentos , traves de pinho e barrotes com differentes grossuras e comprimentos ; tudo se vende mais em conta que outra qualquer parte : na rua da Florentina , em casa de J. Beranger , n. 14.

=Vendem-se 11 caxilhos de diversos tamanhos , e todos envidracados , por preço commodo : no Atterro da Boa-vista , n. 24.

☛ —Vendem-se panno preto a 3$ rs. , e das melhores qualidades a preços muito commodos , casemira preta fina a 2$ reis , sarja preta larga de muito boa qualidade a 2:500 reis , e estreita mais ordinaria a 1:280 reis o covado , excellentes meias curtas de seda pretas a 1:280 reis , lenços de boa sarja a 2:400 reis , e gravatas de sarja e setim a 640 reis , e superior princeza preta a 800 reis , macedonia a 560 reis , lós e bicos pretos e brancos a differentes precos , peças de bom riscado americano com 8 covados a 1:280 reis , e de bretanha com 10 varas a 2:000 reis, cortes de vestido de chita patente com assentos escuros a 2:400 reis , superiores algodões americanos e muito encorpados , preferiveis ao da terra pela sua duração , e cobertores de lã , e de algodão , por baratos preços : na rua do Crespo , loja n. 10 , de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

=Vendem-se farinha de mandioca, de Santa Catharina , em saccas de dous alqueires e meio do Rio , de muito boa qualidade , e por preco commodo ; pilulas de familia , chegadas do Porto, pelo ultimo navio : na rua da Cadeia do Recife, ns. 12 e 14.

— Vendem-se traves e linhas superiores de 35 a 50 palmos , e grossuras de 8 a 12 polegadas : na rua do Vigario , n. 3.

— Vendem-se taxas de ferro batido e coado, de todo o sortimento , e por preço commodo : na rua do Vigario , n. 3.

— Vende-se uma venda das melhores do patio do Carmo , bem afreguezada tanto para a terra , como para o mato, e com poucos fundos: a tratar no patio do Carmo , esquina da rua de Ortas , lado direito , n. 2.

— Vende-se uma preta com habilidades , moca , e de boa figuta : na rua da Cruz do Recife , n. 57 , segundo andar.

— Vende-se um par de escamas para official de qualquer batalhão , muito bem douradas, e por preço modico : na rua de Agoas verdes , n. 42.

— Vende-se por falta de pasto , uma vacca muito nova , com cria , e leite : no Manguinho , casa n. 55.

— Vende-se para fora da Provincia , ou para engenho , um moleque de 17 annos : na rua Nova , loja n. 58.

= Vende-se um cavallo , em boas carnes , carregador baixo , por preco commodo : no Atterro da Boa-vista , sobrado de um andar , confronte a casa do Sr. Luiz Goncalves Ferreira.

—Vendem-se meios bilhetes da loteria de S. Pedro Martir que corre infalivelmente no dia 22 do corrente: na rua do Collegio, loja n. 1, pintada de novo , junto ao Passo.

= Vendem-se duas escravas , uma de nação , de 22 annos , com bonita figura , e engommadeira ; outra de 20 annos , cozinheira, costureira , e rendeira ; dous mulatinhos optimos para officio , ou pagens ; um escravo de nação , de 30 annos , por preço commodo : na rua de Santa Rita , n. 27.

= Vende-se assucar refinado , em carosso, e café tanto moido como em grão : na refinação da rua das Cruzes , n. 37.

= Vende-se um crioulo de 20 annos , bonita figura , sem vicios , e 20 arrobas de cera amarella : na rua das Cruzes , n. 40.

= Vende-se uma preta , cozinheira , engommadeira , costureira , e lavadeira : defronte do Palacio novo , primeiro sitio ao norte do collegio de S. Antonio.

— Vendem-se azeite doce superior , em gigos de 12 garrafas , esponjas , lenços de seda da cores e pretos para pescoço , objectos do ouro e brilhantes : em casa de E. Schaeffer , na rua da Cadeia do Recife , n. 21 , primeiro andar.

= Vende-se um pequeno sitio na estrada da Piranga , com duas casas , estribaria , viveiro , e outras muitas bemfeitorias , por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 59.

=Vendem-se uma casa terrea por detraz da 5 Pontas , 125 palmos de terreno na mesma rua, outra casa terrea, e 3 alicerces na rua do Palacete : na rua da Cadeia , no segundo andar do sobrado n. 14, defronte do theatro.

= Vendem-se sementes de nabos , rabanos, rabanetes , couve tronxuda , dita lombarda , repolho , espinafre , sebolinho , salca , alface, senoiras , mostarda , e coentro , todas muito novas : no atterro da Boa-vista , venda por baixo do sobrado , n. 78.

= Vende-se um escravo Congo , serrador: no Atterro dos Affogados , sobrado n. 7 , ou no quartel da Policia , a fallar com o official de estado.

= Vende-se uma preta de nação , de 16 annos , bonita figura , sem vicio algum , sabe fazer todo servico interno de uma casa , comprar , ensaboar , cozinhar . e engommar : na rua do Aragão , n. 5 , ou na rua do Cabugà , loja de miudezas , junto do Sr. Bandeira.

= Vende-se um escaler novo , com 29 palmos de comprido , e 6 e meio de boca , por preço commodo : na rua de S. José , n. 82.

= Vende-se uma opa dos Passos , de gorgurão , nova : na rua do encantamento , armazem por baixo do Reverendo Vigario do Recife.

= Vende-se muito bom rapé de Lisboa : na rua da Cadeia do Recife , loja de João da Cunha Magalhães.

Escravos fugidos.

—Ainda está fugida, ou furtada, a escrava Joanna, de nação Angola , côr fula , que foi escrava do Major Manoel Rodrigues de Paiva , e depois de Nicoláo Tolentino de Vascancellos , ambos da Parahiba do Norte , onde era conhecida por Joanna Maribondo , e tem um dedo aleijado ; qnem a pegar leve-a a rua Direita , n. 141 , segundo andar , que será generosamente gratificado.

= A 15 do corrente fugio Caetana , Congo, velha , com camisa de algodão , saia de chila azul , nariz chato , boca grande , pés chatos , estatura regular , e levou taboleiro em que vendia fato ; quem a apprehender leve-a no Atterro dos Affogados, sobrado n. 7, que se recompensará.

—Satiro , cabra acabocolado , de 30 annos, feio , tristonho , baixo , pescador do alto ; os apprehendedores leve-o a rua do Vigario , n. 3 , se lhes pagará 50:000 reis, vindo desta Provincia , e de qualquer outra do Imperio 80$ rs.

= De bordo do Vapor Parahense , fugio um escravo de Antonio Muniz Alves Branco , do Rio de Janeiro , de nome Tristão , é de nação , baixo , reforçado , e barbado : qualquer pessoa que o apprehender pode dirigir-se a rua de Apollo , na Agencia da Companhia dos vapores , que será recompensada.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.=1843.